

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS A.C SIMÕES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CURSO FARMÁCIA

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GOMES

**REDES SOCIAIS E AUTOMEDICAÇÃO: O PAPEL DO
FARMACÊUTICO NA PROMOÇÃO DO USO RACIONAL
DE MEDICAMENTOS**

MACEIÓ - AL
2025

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GOMES

**REDES SOCIAIS E AUTOMEDICAÇÃO: O PAPEL DO
FARMACÊUTICO NA PROMOÇÃO DO USO RACIONAL
DE MEDICAMENTOS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Farmácia da
Universidade Federal de Alagoas, como
requisito parcial à obtenção do título
de bacharelado em Farmácia.

Orientador: Prof.^a. Dr.^a. Maria Aline Barros Fidelis de Moura

MACEIÓ - AL
2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CURSO DE FARMÁCIA



Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins

CEP:57072-900 Maceió – AL

Coordenação do curso de Farmácia

Telefone: (82) 3214.1170; e-mail: tccfarmaciaufal@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO/CAPÍTULO DE LIVRO COMO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Autorizo o uso do artigo científico/capítulo de livro intitulado **O IMPACTO DAS REDES SOCIAIS NA AUTOMEDICAÇÃO: Importância do Farmacêutico na promoção do uso racional de medicamentos**, publicado na revista/editora **Pasteur, Irati/PR**, para ser utilizado uma ÚNICA VEZ como TCC pelo aluno (a) **Maria Eduarda de Oliveira Gomes** matrícula nº **20211707** de acordo com as normas de TCC aprovadas pelo Colegiado do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Farmacêuticas, em reunião realizada em 17/04/2023.

Data: 10/05/2025



Documento assinado digitalmente

MARIA ALINE BARROS FIDELIS DE MOURA

Data: 11/01/2025 14:27:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CURSO DE FARMÁCIA**

Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins
CEP: 57072-900 Maceió – AL
Coordenação do curso de Farmácia
Telefone: (82) 3214.1170; e-mail: tccfarmaciaufal@gmail.com



ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

ANEXO VI – INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu, Prof. (a) **Maria Aline Barros Fidelis de Moura** lotado(a) no(a) **3509820** aceito orientar o aluno(a) **Maria Eduarda de Oliveira Gomes** matrícula nº **20211797** do Curso de Farmácia, em seu TCC, de acordo com as normas técnicas e gerais estabelecidas e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Farmácia aprovadas em 17/04/2023.

Data: 10/01/2025

Dados do(a) aluno(a):

E-mail: Maria.oliveira@icf.ufal.br
Telefone: 82 988522971

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GOMES
Data: 13/01/2025 17:51:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dados do(a) orientador (a):

E-mail: Aline.fidelis@icf.ufal.br
Telefone: 82 996455926

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
MARIA ALINE BARROS FIDELIS DE MOURA
Data: 11/01/2025 14:24:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CURSO DE FARMÁCIA

Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins
CEP:57072-900 Maceió – AL
Coordenação do curso de Farmácia
Telefone: (82) 3214.1170; e-mail: tccfarmaciaufal@gmail.com



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Em **20 de fevereiro de 2025** às 14:00 horas foi dado início à apresentação do TCC do(a) candidato(a) **Maria Eduarda de Oliveira Gomes** intitulado 'Redes Sociais e Automedicação: O Papel do Farmacêutico na Promoção do Uso Racional de Medicamentos'. A apresentação teve duração de 25 minutos.

Ao final, cada membro da banca avaliadora atribuiu notas individuais de 0 (zero) à 10 (dez) aos parâmetros enumerados pelas normas aprovadas em **17/04/2023** pelo Colegiado do Curso de Farmácia (**Trabalho escrito, Apresentação oral, Arguição**):

AVALIADOR 1:	Sávio Ricardo de Oliveira Silva	NOTA:	10,0
AVALIADOR 2:	José Rui Machado Reis	NOTA:	10,0
AVALIADOR 3:	Maria Aline Barros Fidelis de Moura	NOTA:	10,0

Assim, o candidato foi classificado como **APROVADO** com média final igual a **10,0 (DEZ INTEIROS)**, mediante **BANCA AVALIADORA**.

Assinatura da banca avaliadora

Documento assinado digitalmente
gov.br SAVIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Data: 20/02/2025 21:48:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AVALIADOR 1:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RUI MACHADO REYS
Data: 21/02/2025 15:30:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AVALIADOR 2:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ALINE BARROS FIDELIS DE MOURA
Data: 21/02/2025 15:58:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AVALIADOR 3:



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Maria Eduarda de Oliveira Gomes**, matrícula **20211797**, teve seu Trabalho de Conclusão de Curso **'Redes Sociais e Automedicação: O Papel do Farmacêutico na Promoção do Uso Racional de Medicamentos.'** avaliado e aprovado com nota 10,0 (dez), pela Banca Examinadora, listada abaixo, em 20/02/2025.

Orientadora: Profª Drª MARIA ALINE BARROS FIDELIS DE MOURA

Membro da Banca: Prof. SÁVIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

Membro da Banca: Prof. Dr. JOSÉ RUI MACHADO REYS



Documento assinado digitalmente
VALTER ALVINO DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:13:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maceió, 07 de março de 2025.

PESQUISAS E AÇÕES EM **SAÚDE PÚBLICA**

Organizadores

Guilherme Barroso Langoni de Freitas
Ana Flávia Palhares Resende

EDIÇÃO
XIX

PESQUISA E AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA

Edição XIX

Organizadores

Guilherme Barroso L. De Freitas
Ana Flávia Palhares Resende



Editor Chefe:

Dr Guilherme Barroso Langoni de Freitas

Corpo Editorial:

Dr. Alaercio Aparecido de Oliveira

(Faculdade INSPIRAR, UNINTER, CEPROMEC e Força Aérea Brasileira)

Dra. Aldenora Maria Ximenes Rodrigues

MSc. Aline de Oliveira Brandão

(Universidade Federal de Minas Gerais - MG)

Dra. Ariadine Reder Custodio de Souza

(Universidade Estadual do Centro-Oeste - PR)

MSc. Bárbara Mendes Paz

(Universidade Estadual do Centro-Oeste - PR)

Dr. Daniel Brustolin Ludwig

(Universidade Estadual do Centro-Oeste - PR)

Dr. Durinézio José de Almeida

(Universidade Estadual de Maringá - PR)

Dra. Egidia Maria Moura de Paulo Martins Vieira

Professora UNIFSA (Centro Universitário Santo Agostinho)

Dr. Everton Dias D'Andréa

(University of Arizona/USA)

Dr. Fábio Solon Tajra

(Universidade Federal do Piauí - PI)

Francisco Tiago dos Santos Silva Júnior

(Universidade Federal do Piauí - PI)

Dra. Gabriela Dantas Carvalho

Dr. Geison Eduardo Cambri

Grace Tomal

MSc. Guilherme Augusto G. Martins

(Universidade Estadual do Centro-Oeste - PR)

Dr Guilherme Barroso Langoni de Freitas

(Universidade Federal do Piauí - PI)

Dra. Hanan Khaled Sleiman

(Faculdade Guairacá - PR)

MSc. Juliane Cristina de Almeida Paganini

(Universidade Estadual do Centro-Oeste - PR)

Dra. Kátia da Conceição Machado (Universidade Federal do Piauí - PI)

Dr. Lucas Villas Boas Hoelz

(FIOCRUZ - RJ)

MSc. Lyslian Joelma Alves Moreira

(Faculdade Inspirar - PR)

Dra. Márcia Astrês Fernandes

(Universidade Federal do Piauí - PI)

Dr. Otávio Luiz Gusso Maioli

(Instituto Federal do Espírito Santo - ES)

Dr. Paulo Alex Bezerra Sales

MSc. Raul Sousa Andreza

MSc. Renan Monteiro do Nascimento

MSc. Suelen Aline de Lima Barros

Professora UNIFSA (Centro Universitário Santo Agostinho)

Dra. Teresa Leal

FR862c FREITAS, G. B.L.; RESENDE, A. F.P.

Pesquisa e Ações em Saúde Pública. Guilherme Barroso
Langoni de Freitas - Irati: Pasteur, 2024.

1 livro digital; 146 p.; ed. XIX; il.

Modo de acesso: Internet

ISBN: 978-65-6029-181-2

DOI: 10.59290/978-65-6029-
181-2

1. Medicina 2. Ciências da
Saúde 3. Saúde Pública
I. Título.

CDD 610

CDU 611

PESQUISAS E AÇÕES EM
SAÚDE PÚBLICA
EDIÇÃO XIX

Capítulo 3

REDES SOCIAIS E AUTOMEDICAÇÃO: O PAPEL DO FARMACÊUTICO NA PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GOMES¹
MARIA ALINE BARROS FIDELIS DE MOURA²

¹Discente – Farmácia da Universidade Federal de Alagoas.

²Docente – Instituto de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas.

Palavras-Chave: Redes Sociais; Farmacêutico; Automedicação.

DOI

10.59290/978-65-6029-181-2.3

EP EDITORA
PASTEUR

INTRODUÇÃO

Cerca de 82,7% das residências no Brasil já possuíam acesso à internet em 2019, de acordo com dados da pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse percentual, que aumentou em relação ao ano anterior, reflete o avanço da tecnologia, observado tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais.

No final de 2019, teve início a pandemia causada pelo novo Coronavírus, exigindo o confinamento da população. Com isso, o uso das redes sociais se intensificou, devido ao isolamento social, gerando um impulso nas plataformas digitais, que se tornaram o meio de comunicação possível (NINHO DIGITAL, 2022).

Durante a pandemia de COVID-19, a automedicação e o uso indiscriminado de medicamentos aumentaram, em grande parte devido à disseminação de informações sobre tratamentos para a doença. Esse cenário impulsionou as vendas de medicamentos em farmácias, especialmente daqueles amplamente divulgados, o que resultou no acúmulo de medicamentos em muitas casas brasileiras (ARRAIS *et al.*, 2021).

A automedicação é a prática de utilizar medicamentos por conta própria, sem orientação profissional. Essa prática ocorre globalmente, sendo mais comum entre mulheres, e envolve principalmente o uso de anti-inflamatórios, analgésicos e antibióticos. Fatores como influências culturais, indicações de terceiros e acesso a informações não validadas estão associados a essa prática (MOURA, 2022).

A disseminação de informações sobre saúde, especialmente sobre o uso de medicamentos, deve ser feita com cautela. Sem orientação profissional adequada, os riscos da automedicação aumentam. O fácil acesso aos medicamentos, alimentado por recomendações informais ou influências das redes sociais, leva à busca

por soluções rápidas para problemas de saúde (CIM/UFPB, 2022).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que o uso irracional de medicamentos representa riscos à saúde, como reações adversas devido à interação medicamentosa, além de contribuir para a resistência microbiana, um grave problema de saúde pública (WHO, 2024). Nesse contexto, o papel do farmacêutico é essencial para conscientizar e orientar os pacientes sobre o uso racional de medicamentos, contribuindo para a redução dos casos de automedicação e priorizando a segurança dos pacientes (CAVALCANTE & QUINTILIO, 2023).

A atuação do farmacêutico na elaboração de estratégias para a melhoria da saúde, especialmente no contexto multiprofissional, é fundamental. Esse profissional não só educa os pacientes sobre o uso correto de medicamentos no momento da dispensação, mas também promove um diálogo de confiança, respondendo a questionamentos com propriedade (MELO & PAUFERRO, 2020).

O presente estudo tem como objetivo conscientizar sobre a influência que as redes sociais e o seu consumo podem causar na sociedade, e como estas podem estar induzindo a automedicação. Assim, conseguir conscientizar a população e profissionais de saúde, mantendo a ciência que a informação e a tecnologia são aliadas, mas devem ser usadas de forma consciente e educativa. Além disso, destacar a participação do farmacêutico na educação em saúde, como um profissional capaz de disseminar informações corretas sobre medicamentos, contribuindo para um uso racional.

MÉTODO

Apresenta uma revisão narrativa, com análise da influência e dos efeitos das redes sociais na automedicação, com destaque na atuação farmacêutica. A análise foi baseada na literatura

de revistas, artigos científicos e órgãos públicos.

O levantamento de dados e a coleta de material foi realizada com informações disponíveis nas bases de dados: Conselho Federal de Farmácia (CFF), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), revistas eletrônicas, SciELO, ResearchGate e Google Acadêmico, utilizando os descritores: “redes sociais”, “automedicação”, “uso racional de medicamentos”, “educação em saúde” e “farmacêutico”.

A pesquisa atual foi realizada nos meses de agosto a outubro de 2024, foram selecionados textos que contribuíssem com a temática e apresentassem resultados simplificados, compreendendo o período de 2019 a 2024, em português ou inglês.

A partir dos critérios de seleção, os estudos relevantes foram incluídos, enquanto as publicações repetidas, sem resultado ou fora do período de seleção foram excluídas.

Os resultados foram apresentados em dois pontos principais: (1) Redes sociais e Automedicação, (2) Papel do Farmacêutico na promoção do uso racional de medicamentos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Redes sociais e a automedicação

As redes sociais são ferramentas aliadas para o dia a dia, também uma influência significativa no comportamento emocional dos indivíduos que consomem os conteúdos divulgados. Estudos indicam que o uso excessivo dessas plataformas, principalmente por jovens, está associado ao aumento de distúrbios como ansiedade e depressão. A constante exposição a conteúdos que promovem padrões de vida ideal e sucesso irreais afeta negativamente a autoimagem, contribuindo para o surgimento de transtornos (TABOGA & SANTOS JÚNIOR, 2021). Essa exposição contínua a padrões fora da realidade gera insatisfação pessoal e cria um

ambiente fácil ao desenvolvimento de problemas emocionais.

Em 2022, o número de brasileiros, maiores de 16 anos, que praticam a automedicação chegou a cerca de 89%, segundo dados do Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade, em que os participantes da pesquisa, confirmaram recorrer a “caixas de emergência” quando apresentavam algum problema de saúde (G1, 2022).

Em 2024 cerca de 58% dos usuários mais jovens utilizaram a plataforma “TikTok” como fonte de pesquisa sobre saúde e para retirar dúvidas sobre tratamentos e medicamentos. Essa questão levanta algumas preocupações quando se coloca em pauta a qualidade e confiabilidade dos dados obtidos nessa rede. Os conteúdos podem ser passados por influenciadores sem formação adequada, que frequentemente disseminam de maneira incorreta o uso de medicamentos e incentivam a automedicação (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2024).

A facilidade de acesso e como as informações são disseminadas nas redes sociais contribui para o aumento da automedicação, colaborando com o aumento da desinformação em um ambiente que deveria ser usado para melhorar a comunicação (ORTIZ-PRADO *et al.*, 2023).

O alerta para profissionais sobre os riscos relacionados à saúde pública, que surgem com a prática da automedicação, ocorre pelo impulso das redes sociais, como exemplo as publicações virais, em que os usuários podem opinar e expor o uso de medicamentos como um meio de comparação, incluindo aqueles medicamentos que exigem prescrição médica. Diversas vezes esse conteúdo é feito de forma descontraída para prender a atenção de quem está assistindo. Com a frequência dessas práticas existe uma promoção e curiosidade sobre o uso de determinados medicamentos (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2024).

É possível considerar o fator idade como uma grande influência no uso das mídias sociais. Atualmente alguns jovens já possuem mais de um aparelho com acesso à internet, além de possuírem perfis em diversas plataformas, o que está relacionado a maneira de socialização, que é essencial para eles. É necessário existir a monitorização do conteúdo acessado por parte dos responsáveis e controle de tempo gasto, onde a facilidade que estes jovens têm com a tecnologia, não se transforme em perigo (DESLANDES & COUTINHO, 2020).

A regulamentação rigorosa para propagandas de medicamentos é uma maneira crucial para evitar que sejam tratados como bens de consumo comuns, com foco em uma fiscalização contínua, desde o registro até a comercialização, em virtude do uso indiscriminado de medicamentos, incentivado por informações equivocadas (ANVISA, 2021).

Cerca de 77% dos brasileiros praticam a automedicação, com 47% se automedicando pelo menos uma vez por mês. O público feminino lidera esse comportamento, com 53% delas, a partir da pesquisa, utilizando medicamentos sem prescrição médica (G1, 2019).

O Projeto de Lei 723/19 dispõe de medidas que ajudam a restringir e fiscalizar a divulgação de conteúdos online que promovam a automedicação. Esta proposta tem como objetivo classificar como infração sanitária a publicação de textos, vídeos e outros conteúdos que possam estimular a automedicação, com exceção de postagens acompanhadas de advertências e indicações a profissionais de saúde (BRASIL, 2019).

O Conselho Federal de Farmácia (CFF), mostra que a rede social tem uma significativa influência em como os consumidores se comportam, especialmente quando se trata da utilização de medicamentos e na busca por procedimentos estéticos. A matéria do CFF apresenta o

caso de uma influenciadora digital, que confirmou uso de medicamento para emagrecimento, mesmo sem necessidade, impulsionada pela pressão causada por seus seguidores, o que reflete o impacto das redes sociais nas decisões pessoais relacionadas à saúde.

Em conclusão as fontes analisadas, afirma-se que é importante existir a cooperação entre as plataformas digitais e os profissionais de saúde, para garantir que o material compartilhado nestas redes esteja de acordo com as evidências científicas, e não incentive o uso irracional, reduzindo assim os prejuízos causados pela desinformação e contribuindo para a educação e saúde. Toda informação que for repassada deve levar em consideração o público que assiste, priorizando o conhecimento científico.

Papel do Farmacêutico na promoção do uso racional de medicamentos

A resolução nº585, de 29 de agosto 2013, do Conselho Federal de Farmácia atribui ao farmacêutico as atividades clínicas. Com essa regulamentação, o profissional é capaz de exercer ativamente as ações de promoção da saúde (orientação terapêutica, validação da terapia aplicada e reconciliação medicamentosa), o que é um reflexo da evolução da profissão com o passar dos anos, o que gera mudanças benéficas no sistema de saúde.

O uso racional de medicamentos pela população em geral é essencial para que ocorra a garantia, a segurança e a eficácia no tratamento. Esta é uma ação que envolve todo ciclo que o medicamento vai percorrer ao ser dispensado, e como o farmacêutico aplica os conhecimentos que possui para a promoção desse uso (CIRINO MONTEIRO & SOUZA, 2023)

A dificuldade para obtenção de recursos e investimentos que possam aprimorar a assistência farmacêutica, aliada à falta de prioridade da administração responsável pelos serviços de saúde, é um problema que afeta tanto os profissi-

onais da área quanto quem depende desses recursos. Esta discussão afeta diretamente a maneira que os pacientes conseguem se sentir confortáveis a buscar um serviço de saúde (AGUIAR & SILVA, 2019).

A Lei nº 14.912, de 3 de julho de 2024, estabelece que ocorra a realização de campanhas de conscientização, feitas periodicamente, sobre os riscos relacionados a automedicação, uma medida adotada e colocada em prática por profissionais da área da saúde juntamente com órgãos competentes. Essa medida tem como objetivo educar a população e conectar os profissionais com o público local, visto que as conexões permitem uma melhor compreensão das informações. O guia, *“Desinformação sobre saúde: vamos enfrentar esse problema?”*, que pode servir como auxílio para profissionais de saúde, foi desenvolvido pela Fiocruz, disponível para aplicação é uma ferramenta, utilizada no dia a dia, para diminuir a desinformação, apresenta um manual de capacitação que ajuda no combate a informações controversas, como informações falsas sobre medicamentos, campanhas anti-vacina e tratamentos sem respaldo científico (SACRAMENTO *et al.* 2024).

A profissão farmacêutica, em alguns cenários, pode ser pouco valorizada, mesmo com a diversidade de áreas de atuação do mesmo. A maneira como esse profissional se porta, principalmente em âmbito multiprofissional oferece posição de destaque, levando em consideração o domínio da farmacologia medicamentosa e a importância da assistência farmacêutica (AGUIAR & SILVA, 2019).

De acordo com o apresentado, configura-se o farmacêutico como um profissional da saúde fundamental na educação sobre medicamentos, esse profissional é responsável pela orientação da população, no momento da dispensação de medicamentos, e pode ajudar na promoção de boas práticas no consumo de fármacos e con-

tribui diretamente na prevenção da automedicação para promoção de medidas educativas.

CONCLUSÃO

Entende-se que a questão da automedicação está alinhada com a propagação de informações, e considerado o cenário atual, as mídias sociais representam um local de fácil acesso a milhares de informações, estas que podem ser passadas por qualquer usuário, mesmo que de forma incorreta, sendo necessário apenas possuir uma conta em uma plataforma digital. A partir da análise das fontes que foram revisadas, indicou que as redes sociais especialmente as plataformas como TikTok e Instagram tem um alto poder de disseminação de informações e de influenciar a população, principalmente quando o assunto é medicamentos, uma prática que vem crescendo entre os jovens e adultos. Os estudos atuais revelam que uma parte dos usuários dessas plataformas confia nas informações repassadas, sem muitas vezes consultar profissionais adequados ou buscar informações corretas acerca do que está se automedicando. Essa prática, sem supervisão pode carregar riscos à saúde, devido ao impacto mental que as informações passadas nessas redes podem causar, quanto às reações adversas causadas pelo uso irracional de medicamentos.

É necessário entender que as redes sociais não são inimigas dos profissionais de saúde, uma vez que a tecnologia ajuda a ultrapassar barreiras do ambiente de trabalho, sendo assim uma fonte alternativa para disseminar o conhecimento aprendido, influenciando positivamente os usuários que consomem. Logo, essa ferramenta quando utilizada da maneira correta traz benefícios para profissionais e para quem consome, basta apenas frisar o uso consciente e respeitar as diretrizes propostas na lei e estabelecida pelas plataformas.

Além disso, os textos que foram analisados destacam como um profissional da saúde, com destaque o farmacêutico, pode contribuir para uma educação e saúde e promoção do uso racional de medicamentos, onde nesse cenário ele detém o conhecimento sobre o que está sendo propagado, e assim pode ajudar a esclarecer dúvidas e desmentir falsas informações. O papel do profissional farmacêutico, é respaldado por lei, deve-se atentar as questões clínicas de cada paciente e pode ser realizado fora do ambiente como hospitais e farmácias comerciais, como por exemplo na realização de campanhas de conscientização populacional e vídeos educativos publicados em redes sociais. Assim, a presença ativa desses profissionais de saúde, promove o uso consciente de medicamentos e vira

uma estratégia eficaz ao combate da automedicação, além de dar destaque e valorização ao profissional.

Este estudo visa promover uma reflexão e maior atenção sobre como consumir e lidar com a influência da mídia, principalmente quando exposto a conteúdos sobre medicamentos, indicando os prejuízos que as redes sociais trazem devido à facilidade de espalhar uma informação, e como as mídias vão ter influência sobre quem consome esses conteúdos. Assim a ação de educar e informar, que pode e deve ser efetiva pelos profissionais de saúde vai promover uma mudança nas atitudes, quando sem a devida orientação profissional, buscarem conteúdos sobre medicamentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Uso racional de medicamentos: um alerta à população, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/anvisa-alerta-para-riscos-do-uso-indiscriminado-de-medicamentos>. Acesso em: 03 set. 2024.

AGUIAR, A. C.; SILVA, C. P. Atuação do farmacêutico na saúde pública no Brasil: revisão integrativa. *Revista Gestão & Saúde*, Brasília, v. 21, n. 1, p. 83-93, 2019 doi.org/10.1590/0102-311X00053221.

BRASIL. Lei nº 14.912, de 3 de julho de 2024. *Diário Oficial da União*, Brasília, 3 jul. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.912-de-3-de-julho-de-2024-569949076>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Projeto de Lei 723/19, de 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135232#:~:text=Obriga%20à%20inclusão%20de%20advertência,um%20profissional%20deve%20ser%20consultado>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 ago. 2013. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2024.

CAVALCANTE, A. A. O. G.; SILVA, T. M. da; QUINTILIO, M. S. V. Automedicação entre os profissionais de saúde e o papel do farmacêutico. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, São Paulo, v. 6, n. 13, p. 255–273, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.7991250. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/548>. Acesso em: 19 ago. 2024.

CIRINO MONTEIRO, M. G.; PEREIRA BARROS DE SOUZA, J. Contribuição do farmacêutico na orientação do uso racional de medicamentos. *RMS*, v. 5, n. 1, p. 113-120, 31 mar. 2023. doi.org/10.1590/0102-311X00053221 Disponível em: <https://revistamultisertao.com.br/index.php/revista/article/view/535>. Acesso em: 12 set. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. TikTok substitui o Google como ferramenta de busca sobre doenças e medicamentos entre os mais jovens, 2024. Disponível em: <https://site.cff.org.br/noticia/Noticias-gerais/01/03/2024/tiktok-substitui-o-google-como-ferramenta-de-busca-sobre-doencas-e-medicamentos-entre-os-mais-jovens>. Acesso em: 9 set. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Trend do Instagram expõe a necessidade de mobilização dos farmacêuticos contra automedicação. Brasília: CFF, 2024. Disponível em: <https://site.cff.org.br/noticia/Noticias-gerais/30/01/2024/trend-do-instagram-expoe-a-necessidade-de-mobilizacao-dos-farmaceuticos-contr-automedicacao>. Acesso em: 10 set. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Influenciadora Karoline Lima afirma usar Ozempic para emagrecer por pressão de seus seguidores. 2024. Disponível em: <https://site.cff.org.br/noticia/Noticias-gerais/26/09/2024/influenciadora-karoline-lima-afirma-usar-ozempic-para-emagrecer-por-pressao-de-seus-seguidores>. Acesso em: 26 set. 2024.

DESLANDES, S. F.; COUTINHO, T. O uso intensivo da internet por crianças e adolescentes no contexto da COVID-19 e os riscos para violências autoinflingidas. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2020, v. 25, suppl 1, pp. 2479-2486. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.11472020>. Acesso em: 12 set. 2024.

G1. Aumenta número de brasileiros que se automedicam e buscam informações sobre remédios na internet, diz pesquisa. *Jornal Nacional*, 10 maio 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/jornal-nacional/noticia/2022/05/10/aumenta-numero-de-brasileiros-que-se-automedicam-e-buscam-informacoes-sobre-remedios-na-internet-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 12 out. 2024.

G1. Automedicação é um hábito comum a 77% dos brasileiros. *Bem-estar*, 13 maio 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/bemestar/noticia/2019/05/13/automedicacao-e-um-habito-comum-a-77percent-dos-brasileiros.ghtml>. Acesso em: 10 set. 2024.

IBGE, MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO. BRASIL: Pesquisa mostra que 82,7% dos domicílios brasileiros têm acesso à internet. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2021/abril/pesquisa-mostra-que-82-7-dos-domicilios-brasileiros-tem-acesso-a-internet>. Acesso em: 18 ago. 2024.

Melo, José Romério Rabelo et al. Automedicação e uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia da COVID-19. Cadernos de Saúde Pública [online]. 2021, v. 37, n. 4 Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00053221>>. Epub 07 Abr 2021. ISSN 1678-4464. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00053221>.

MELO, R. C.; PAUFERRO, M. R. V. Educação em saúde para a promoção do uso racional de medicamentos e as contribuições do farmacêutico neste contexto. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 5, p. 32162–32173. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n5-603>. Acesso em: 12 set. 2024.

MOURA, Elionara Félix de. Automedicação: os riscos que essa prática causa à saúde e a importância do farmacêutico na atenção farmacêutica. 2022. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Faculdade de Farmácia, Natal, 2022.

NINHO DIGITAL. O uso das redes sociais no Brasil e as mudanças durante a pandemia. 2021. Disponível em: <https://ninho.digital/o-uso-das-redes-sociais-no-brasil-e-as-mudancas-durante-a-pandemia>. Acesso em: 16 set. 2024.

ORTIZ-PRADO, Esteban et al. Poor regulation, desperation, and misinformation: a countrywide analysis of self-medication and prescription patterns in Ecuador during the COVID-19 pandemic. Research in Social and Administrative Pharmacy, v. 19, p. 1579-1589, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.sapharm.2023.08.011>.

SACRAMENTO, I. et al. Guia para profissionais de saúde: desinformação sobre saúde: vamos enfrentar esse problema? Rio de Janeiro: Ministério da Saúde/DECIT, 2024. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/63242>. Acesso em: 10 set. 2024.

TABOGA, A. L. V.; SANTOS JÚNIOR, R. Influência de redes sociais na saúde mental e autoFigura de adolescentes. Educação, Ciência e Cultura, maio 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Uso indiscriminado de medicamentos e automedicação no Brasil. Centro de Informações sobre Medicamentos (CIM/UFPB). 2022. Disponível em: <https://www.ufpb.br/cim/contents/noticias/uso-indiscriminado-de-medicamentos-e-automedicacao-no-brasil#:~:text=Tendo%20isto%20em%20vista%2C%20a,ou%20profissional%20de%20saúde%20qualificado>. Acesso em: 19 ago. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Promoting a more responsible use of medicines. World Health Organization, 2024. Disponível em: <https://www.who.int/europe/activities/promoting-a-more-responsible-use-of-medicines>. Acesso em: 18 ago. 2024.